

APROVADO
11/1/94

ORDEM DO
11/1/94

PROJETO DE LEI

LEI Nº 074 / 94

"FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A SUPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS.
FAÇO SABER, em disposto no art. 56 da Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a
presente Lei.

ART. 1º. Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201 03 07 021 2003 - 3111.01 R\$ 4.300,00

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

0301 03 08 020 2007 - 3113.00 R\$ 2.000,00

0301 03 08 020 2007 - 3112.00 R\$ 2.400,00

SEC. EDUCAÇÃO

0401 08 42 021 2010 - 3111.01 R\$ 10.000,00

0402 08 42 188 2011 - 3132.00 R\$ 2.000,00

0402 08 42 188 2011 - 4120.00 R\$ 13.000,00

SEC. OBRAS SERV. PÚBL. TURISMO

0501 10 60 021 2015 - 3120.00 R\$ 4.300,00

R\$ 38.000,00

ART. 2º. SERVIRÃO DE RECURSO PARA COBERTURA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS
ORÇAMENTÁRIOS., AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

GABINETE

0201 03 07 021 2003 - 3113.00 R\$ 1.154,00

0201 03 07 021 2003 - 3120.00 R\$ 600,00

0202 03 07 021 2004 - 3132.00 R\$ 212,00

SEC. FAZ. PLAN. E AD

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
11/1/94
194
194
194
194

Official Legislativo

RUA WALTER JOBIM, 286 CEP 97.640-000 TELEFAX (055) 252-1534 RAMAL 132

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

0301 03 08 020 2007 - 3111.01	R\$ 2.220,00
0301 03 08 020 2007 - 3120.00	R\$ 4.320,00
0301 03 08 020 2007 - 3192.00	R\$ 363,00

SEC. EDUCAÇÃO

0401 08 42 021 2010 - 3111.03	R\$ 1.000,00
0401 08 42 021 2010 - 3120.00	R\$ 2.000,00
<i>C.R.</i> 0401 08 42 021 2010 - 3113.00	R\$ 2.545,00
0401 08 42 021 2010 - 3132.00	R\$ 500,00
0401 08 42 021 2010 - 3253.00	R\$ 545,00
0401 08 42 021 2010 - 4120.00	R\$ 525,00

SEC. OBRAS SERV. PÚBL. TURISMO

0501 10 60 021 2014 - 3131.00	R\$ 353,00
0501 10 60 021 2014 - 3120,00	R\$ 1.500,00
0501 10 60 021 2015 - 4120.00	R\$ 1.800,00
0501 10 88 534 2018 - 3120.00	R\$ 440,00
0501 10 88 534 2018 - 4110.00	R\$ 2.000,00
0502 04 14 077 2020 - 3132.00	R\$ 363,00

SEC. SAÚDE MEIO AMB. E AÇÃO SOC.

0601 13 75 428 2024 - 3111.01	R\$ 10.000,00
0601 13 75 428 2024 - 3113.00	R\$ 1.440,00
0601 13 75 428 2024 - 3131.00	R\$ 180,00
0601 13 75 428 2024 - 4110.00	R\$ 1.000,00
0601 13 75 428 2025 - 3120.00	R\$ 340,00
0602 13 75 455 2026 - 3120.00	R\$ 360,00
0602 13 75 455 2026 - 3131.00	R\$ 180,00
0602 13 75455 2026 - 3132.00	R\$ 360,00
0602 13 75 455 2026 - 4110.00	R\$ 700,00
0603 15 81 486 2027 - 4120.00	R\$ 500,00
0603 15 81 486 2027 - 3132.00	R\$ 500,00
	<u>R\$ 38.000,00</u>

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE EM 12/07/24.

Prefeitura Municipal em Manoel Viana 11.07.24.

RIA WALTER JOBIM, 286

CEP 97.640-000

TELEFAX (055) 252-1534

SECRET. FAZENDA, PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto tem por finalidade ajustar o saldo de rubricas que são muito utilizadas e que estão quase zeradas. Solicitamos para o mesmo regime de URGÊNCIA, visto a necessidade desta suplementação para darmos andamento ao serviço. Certos de Vossa atenção e entendimento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



LEO DURLO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

Sidinei Durgante

MD. Presidente da Câmara Municipal

N/C



REDAÇÃO FINAL

01 007 0003 0000 0000 0000 0000
01 007 0003 0000 0000 0000 0000
02 007 0003 0000 0000 0000 0000

"FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

01 03
01 03
01 03
01 03
01 03

ART. 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201 03 07 021 2003 - 3111.01.....R\$ 4.300,00

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

0301 03 08 020 2007 - 3113.00.....R\$ 2.000,00

0301 03 08 020 2007 - 3112.00.....R\$ 2.400,00

SEC. EDUCAÇÃO

0401 08 42 021 2010 - 3111.01.....R\$ 10.000,00

0402 08 42 188 2011 - 3132.00.....R\$ 2.000,00

0402 08 42 188 2011 - 4120.00.....R\$ 13.000,00

SEC. OBRAS SERV. PÚBL. TURISMO

0501 10 60 021 2015 - 3120.00.....R\$ 4.300,00

01 75 6

01 75 R\$ 38.000,00

ART. 2º - SERVIRÃO DE RECURSO PARA COBERTURA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:



GABINETE

0201	03	07	021	2003	-	3113.00R\$	1.154,00
0201	03	07	021	2003	-	3120.00R\$	600,00
0202	03	07	021	2004	-	3132.00R\$	212,00

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

0301	03	08	020	2007	-	3111.01R\$	2.200,00
0301	03	08	020	2007	-	3120.00R\$	4.320,00
0301	03	08	020	2007	-	3192.00R\$	363,00

SEC. EDUCAÇÃO

0401	08	42	021	2010	-	3111.03R\$	1.000,00
0401	08	42	021	2010	-	3120.00R\$	2.000,00
0401	08	42	021	2010	-	3113.00R\$	2.545,00
0401	08	42	021	2010	-	3132.00R\$	500,00
0401	08	42	021	2010	-	3253.00R\$	545,00
0401	08	42	021	2010	-	4120.00R\$	525,00

SEC. OBRAS SERV. PÚBL. TURISMO

0501	10	60	021	2014	-	3131.00R\$	353,00
0501	10	60	021	2014	-	3120.00R\$	1.500,00
0501	10	60	021	2015	-	4120.00R\$	1.800,00
0501	10	88	534	2018	-	3120.00R\$	440,00
0501	10	88	534	2018	-	4110.00R\$	2.000,00
0502	04	14	077	2020	-	3132.00R\$	363,00

SEC. SAÚDE MEIO AMB. E AÇÃO SOC.

0601	13	75	428	2024	-	3111.01R\$	10.000,00
0601	13	75	428	2024	-	3113.00R\$	1.440,00
0601	13	75	428	2024	-	3131.00R\$	180,00
0601	13	75	428	2024	-	4110.00R\$	1.000,00
0601	13	75	428	2025	-	3120.00R\$	340,00
0602	13	75	455	2026	-	3120.00R\$	360,00
0602	13	75	455	2026	-	3131.00R\$	180,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANOEL VIANA - RS


Rua Walter Jobim, 286 - 1.º andar - Fone: (055) 252-1534 Ramal: 217
Fax Ramal: 108 - CEP 97.640.000 - MANOEL VIANA - RS

.....Continuação.

0602	13	75	455	2026	-	3132.00R\$	360,00
0602	13	75	455	2026	-	4110.00R\$	700,00
0603	15	81	486	2027	-	4120.00R\$	500,00
0603	15	81	486	2027	-	3132.00R\$	500,00
								R\$ 38.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data.

Manoel Viana, Sala das Sessões da Câmara Municipal em 11 de julho de 1994.


Ver. SIDINEI DURGANTE
Presidente

0402

O DE
CAMEI

TOR
RE

CF
RE